



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO N° 0000710/2025
Data 23/12/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 532.017,00 (quinhentos e trinta e dois mil dezessete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000407	0901.1236100232.067 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	236.797,00
0000496	0901.1236500222.059 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	295.220,00
TOTAL:				532.017,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 532.017,00 (quinhentos e trinta e dois mil dezessete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	0201.0618200032.002 31901100000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	27.503,04
0000053	0301.0412200042.007 33909100000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	504.513,96
TOTAL:				532.017,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 23 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340035003400390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil